

|                               |                                                             |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>INTERESSADO</b>            | CE-CAU/TO                                                   |
| <b>ASSUNTO</b>                | Eleição coordenador Adjunto da Comissão Eleitoral do CAU/TO |
| <b>DELIBERAÇÃO nº 01/2026</b> |                                                             |

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS – CAU/TO, designada pela Deliberação Plenária CAU/TO nº 11/2023, no exercício das atribuições que lhe confere a Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, reunida extraordinariamente por videoconferência no dia 03 de março de 2026,

**Considerando** o Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, com suas posteriores alterações;

**Considerando** que, nos termos do art. 38 da referida Resolução, os plenários dos CAU/UF instituirão as respectivas CE-UF e elegerão seus membros e o coordenador, com a composição prevista no art. 3º, II, no prazo estabelecido no Calendário Eleitoral, cabendo à comissão eleger o coordenador adjunto, também no prazo estabelecido no Calendário Eleitoral, conforme dispõem os §§ 1º e 2º do mesmo artigo:

*Art. 38. Os plenários dos CAU/UF instituirão as respectivas CE-UF e elegerão seus membros com a composição prevista no art. 3º, II, no prazo estabelecido no Calendário eleitoral.*

*§ 1º O coordenador da CE-UF será eleito pelo plenário do respectivo CAU/UF, e o coordenador adjunto será eleito pelos integrantes da comissão, dentre seus membros.*

*§ 2º O coordenador da CE-UF comunicará à CEN-CAU/BR a composição da respectiva CE-UF instituída e eleita na forma do caput e § 1º, no prazo estabelecido no Calendário eleitoral.*

**Considerando** o Calendário Eleitoral das Eleições 2026 do CAU, instituído pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0168-09-2026, no qual consta, dentre outros marcos, que o dia 06 de março de 2026 é a data limite para que os coordenadores das CE-UF comuniquem à CEN-CAU/BR a composição da respectiva CE-UF eleita;

**Considerando** a composição da Comissão Eleitoral do CAU/TO, com a indicação do coordenador, conforme Deliberação Plenária nº 07/2026 – CAU/TO;

**DELIBERA por:**

- 1- Eleger por unanimidade o Coordenador Adjunto da Comissão Eleitoral do CAU/TO, ficando assim, consolidada a respectiva comissão:

| <b>Comissão Eleitoral – CE/CAU/TO</b> |               |                     |
|---------------------------------------|---------------|---------------------|
| <b>Nome</b>                           | <b>CAU nº</b> | <b>Função</b>       |
| LUCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO       | A33571-1      | Coordenador         |
| FLAVIO JOSÉ DE MELO MOURA VALE        | A27140-3      | Coordenador Adjunto |
| JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO        | A21006-4      | Membro              |
| VERONICA FALCAO DE FRANCA PEREIRA     | A43976-2      | 1ª Suplente         |
| ADRIENNE LÉDA DE LIMA                 | A36036-8      | 2ª Suplente         |
| JADHY SARAIVA NASCIMENTO              | A264864-4     | 3ª Suplente         |

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado digitalmente  
**LUCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO**  
 Data: 04/03/2026 15:36:16-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Palmas/TO, 03 de março de 2026.

Arq. e Urb. **LUCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO**

Coordenador



Documento assinado digitalmente  
**FLAVIO JOSE DE MELO MOURA VALE**  
 Data: 04/03/2026 15:31:48-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq. e Urb. **FLAVIO JOSÉ DE MELO MOURA VALE**

Coordenador adjunto



Documento assinado digitalmente  
**JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO**  
 Data: 04/03/2026 15:06:19-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq. e Urb. **JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO**

Membro